

## RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 9/2016

### ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE PSICOLOGIA, CURRÍCULO 0003-B, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2016, constante do Parecer CONSEACC/IT 13/2016, Processo CONSEACC/IT 13/2016, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica alterado o quadro de equivalências do Curso de Psicologia, currículo 0003-B, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão das disciplinas a seguir.

4º semestre

CÓDIGO	DISCIPLINA <i>Currículo 0003-B</i>	CH	EQUIVALÊNCIA <i>Currículo 0004-B</i>
GR01751	Psicologia Social	72	GR02555 – Psicologia Social
GR01857	Distúrbios Globais do Desenvolvimento	72	GR02520 – Estudos Psicossociais das Deficiências

8º semestre

CÓDIGO	DISCIPLINA <i>Currículo 0003-B</i>	CH	EQUIVALÊNCIA <i>Currículo 0004-B</i>
GR01885	Psicoterapia Breve	36	GR02559 – Psicoterapia Breve

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/IT 16/2015 e revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 21 de novembro de 2016.

*Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto*  
**Presidente**